

## AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

### Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

#### Aviso (extrato) n.º 11244/2023

*Sumário:* Procedimento concursal no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro e da demais legislação subsidiariamente aplicável, designadamente, o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplicável ex vi do artigo 7.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de maio de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — ofertas PRR), procedimento concursal comum, para contratação excecional de um (1) trabalhador para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aditado ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, por força do previsto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução e conclusão do Projeto insectERA, aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo no aludido n.º 4 artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho.

1 — O contingente de postos de trabalho para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, que inclui o posto de trabalho do presente procedimento para alocar à Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação, foi fixado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro.

2 — O presente procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado exclusivamente por meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

3 — O prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do correspondente aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4 — Nível Habilitacional — Licenciatura em Ciências Agrárias, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira de técnico superior, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), com uma complexidade funcional de grau 3, com o seguinte conteúdo funcional: a) Apoiar no mapeamento e identificação dos produtores de subprodutos/coprodutos da indústria agroalimentar, bem como de outras matérias-primas, com vista à sua utilização enquanto substratos apropriados à criação de insetos; b) Criação de Manual de Boas Práticas de Higiene ou para a aplicação de APPCC na produção, armazenamento e transporte de subprodutos e derivados, enquanto matérias-primas destinados à alimentação de insetos de criação, garantindo sua qualidade e segurança c) Avaliação e atualização de manual de procedimentos relativos à produção, processamento e utilização de proteínas animais transformadas provenientes de insetos de criação em alimentação animal; d) Avaliação nutricional e de elementos bioativos em diferentes produtos de insetos, com vista à formulação teórica de alimentos compostos para animais; e) Acompanhar os processos de produção de “frass” enquanto fertilizante, na perspetiva de garantir a qualidade, estabilidade e segurança do produto em função das matérias-primas utilizadas como substrato para a produção de insetos de criação; f) Apoiar a planificação e gestão dos planos de controlo oficial de estabelecimentos de alimentos para animais, incluindo os que utilizam proteínas animais transformadas provenientes de insetos de criação; g) Colaborar nos processos de importação e exportação de alimentos para animais, incluindo os de origem animal no âmbito dos subprodutos de origem animal não destinados ao consumo humano e produtos derivados; h) Participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito



das competências próprias ou adquiridas. *i)* Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, despacho ou determinação superior.

6 — Podem ser opositores a este procedimento concursal, candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, tornando-se necessário aceder à referida plataforma eletrónica e preencher o formulário que se encontra disponível para o efeito.

7 — A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento, encontra-se disponível na plataforma eletrónica da BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — ofertas PRR.

12 de maio de 2023. — A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, *Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo*.

316489239